



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 67/2014

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 27 e 28 de agosto de 2014,

RESOLVE

Aprovar o encaminhamento de **consulta à Procuradoria Federal** sobre a legalidade de inclusão, em lista de eleitores para Diretor-geral, do nome de servidores já lotados no câmpus em que está ocorrendo o pleito, mas ainda não constantes na referida lista, para evitar dúvidas que possam surgir nas próximas eleições para o cargo.

Pelotas, 29 de agosto de 2014.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Diretor Executivo da Reitoria
no exercício da presidência do CONSUP